



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS ALUSIVAS À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016, DO TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM, SENDO COMPOSTA DE 02 (DOIS) ITENS, OBJETIVANDO A CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE 02 (DUAS) ÁREAS PERTENCENTES À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, LOCALIZADAS NO CENTRO DE VIVÊNCIA DO CAMPUS DEFINITIVO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO, MUNICÍPIO DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE PARA FINS DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE.

As quinze horas, do dia dezanove de abril de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0333 de 15.03.2016 – GR, para a lavratura de Ata de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço relativa à Concorrência Pública nº. 006/2016, do tipo maior oferta por item, objetivando a concessão onerosa de uso de espaços físicos, conforme as seguintes descrições: Item 01 - Centro de Vivência do Campus definitivo Prof. Antônio Garcia Filho, Município de Lagarto, Estado de Sergipe– Instalação de 01 (uma) lanchonete com área total de 15,05 m², destinado única e exclusivamente à exploração comercial relacionada à atividade. Item 02 - Centro de Vivência do Campus definitivo Prof. Antônio Garcia Filho, Município de Lagarto, Estado de Sergipe – Instalação de 01 (uma) lanchonete com área



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

total de 15,05 m², destinado única e exclusivamente à exploração comercial relacionada à atividade. Conforme registrado em Ata de Abertura de envelope, as propostas das cinco empresas habilitadas: RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.451.387/0001-16, ALL SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 09.275.258/0001-75, JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO 12749265568, CNPJ nº. 21.937.003/0001-26, WANDERLAN COSTA VIANA 69427909587, CNPJ nº. 24.380.432/0001-33 e GARCIA & MOURA CHURRASCARIA E RESTAURANTE PONTO CERTO LTDA – EPP, CNPJ nº 08.360.704/0001-87 foram submetidas a análise dos membros da Comissão de Licitação de acordo com os critérios objetivos estabelecidos no edital:

Item 4.11.1.

a) Carta proposta, contendo o valor da retribuição mensal da concessão não inferior ao especificado no item 5 do Termo de Referência (Anexo I) na forma do modelo anexo do edital (Anexo IV). Valor Estimado:

Item 01 R\$ 473,47 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)/mensal. Classificação por ordem de Vantajosidade:

1º. GARCIA & MOURA CHURRASCARIA E RESTAURANTE PONTO CERTO LTDA – EPP, CNPJ nº 08.360.704/0001-87, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais);**

2º. WANDERLAN COSTA VIANA 69427909587, CNPJ nº. 24.380.432/0001-33, no valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);**

3º. ALL SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 09.275.258/0001-75, no valor de **R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais);**

4º. RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.451.387/0001-16, no valor de **R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

5º. JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO 12749265568, CNPJ nº. 21.937.003/0001-26, no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

Item 02 R\$ 473,47 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)/mensal.

1º. GARCIA & MOURA CHURRASCARIA E RESTAURANTE PONTO CERTO LTDA – EPP, CNPJ nº 08.360.704/0001-87, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

2º. WANDERLAN COSTA VIANA 69427909587, CNPJ nº. 24.380.432/0001-33, no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**;

3º. ALL SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 09.275.258/0001-75, no valor de **R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)**;

4º. RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.451.387/0001-16, no valor de **R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)**;

5º. JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO 12749265568, CNPJ nº. 21.937.003/0001-26, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

b) Declaração de visita e vistoria técnica ao local da área a ser utilizada, por parte da empresa, para verificar as instalações (MODELO – Anexo II).

A análise comprovou que todas as cinco empresas apresentaram a declaração.

c) Apresentar declaração de instalação de equipamentos mínimos (MODELO Anexo III). A licitante deverá relacionar os equipamentos mínimos necessários funcionamento do negócio. O “layout”, “croqui”, serão discutidos e analisados junto com a Divisão de Projetos da UFS e, somente durante a fase do Contrato.

A análise comprovou que todas as cinco empresas apresentaram a declaração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

d) Declaração “Termo de Compromisso para Estruturação do Espaço” segundo orientação apresentada pela Superintendência de Infraestrutura da UFS - INFRAUS, conforme modelo anexo ao edital (MODELO ANEXO V)

A análise comprovou que todas as cinco empresas apresentaram a declaração.

Destarte, por todo acima exposto e, considerando o valor orçado pela UFS, a CPCFJL decide considerar, para o **Item 1: CLASSIFICADAS** as empresas GARCIA & MOURA CHURRASCARIA E RESTAURANTE PONTO CERTO LTDA – EPP, CNPJ nº 08.360.704/0001-87, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); WANDERLAN COSTA VIANA 69427909587, CNPJ nº. 24.380.432/0001-33, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); , ALL SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 09.275.258/0001-75, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.451.387/0001-16, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) e JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO 12749265568, CNPJ nº. 21.937.003/0001-26, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Para o **Item 02: CLASSIFICADAS** as empresas GARCIA & MOURA CHURRASCARIA E RESTAURANTE PONTO CERTO LTDA – EPP, CNPJ nº 08.360.704/0001-87, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); WANDERLAN COSTA VIANA 69427909587, CNPJ nº. 24.380.432/0001-33, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); , ALL SERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 09.275.258/0001-75, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); RDN SERVIÇOS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 05.451.387/0001-16, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) e JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO 12749265568, CNPJ nº. 21.937.003/0001-26, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). O resultado de julgamento será publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2016. A partir de 22 de abril de 2016 começa a vigorar o prazo para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br

interposição de recurso, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. O prazo para interposição de recurso se encerra em 28 de abril de 2016. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida, foi rubricada pelos membros da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 19 de abril de 2016.

Antonia Emanoela A. V. dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFIL – SIAPE 1103150

Murilo Ferreira de Oliveira
AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Membro – SIAPE 1104335

Ruddyard Bucupira Garcez
ADM. RUDDYARD BUCUPIRA GARCEZ
Membro Suplente – SIAPE 0425703